

Corpos em trânsito: mulheres africanas e os desafios da imigração no Brasil contemporâneo.

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17014290>

Tamara da Silva (Mestrando em Políticas Públicas/Universidade Federal do Paraná-UFPR)
Email: tamara.dasilva@hotmail.com.br

Resumo: Este artigo investiga as experiências de mulheres negras africanas imigrantes no Brasil, com ênfase na interseccionalidade entre gênero, raça, classe e nacionalidade. Ao considerar o contexto histórico e político da imigração africana contemporânea, o estudo analisa as condições de acolhimento, as barreiras institucionais enfrentadas e as formas de resistência e reexistência cotidianas dessas mulheres. A partir de uma abordagem qualitativa e interseccional, a pesquisa busca compreender como se estruturam as experiências migratórias de mulheres negras africanas no Brasil, questionando os discursos universalizantes das políticas migratórias e evidenciando os apagamentos e violências simbólicas presentes nos espaços de recepção.

Palavras-chave: Mulheres negras; Imigração africana; Interseccionalidade; Racismo estrutural; Brasil contemporâneo.

Introdução

A presença de mulheres negras africanas no Brasil, sobretudo a partir da intensificação de fluxos migratórios nos últimos vinte anos, revela desafios complexos e multidimensionais. Estas mulheres atravessam fronteiras geográficas e simbólicas que as posicionam em lugares de vulnerabilidade, mas também de agência e resistência. Este artigo parte do reconhecimento da historicidade das migrações africanas e propõe uma análise contemporânea centrada nas mulheres negras africanas que hoje constroem vidas, redes e afetos em território brasileiro.

Justifica-se este estudo pela invisibilidade recorrente das experiências dessas mulheres nas pesquisas acadêmicas, nas políticas públicas e nos debates sobre migração no Brasil, que tendem a tratar os sujeitos migrantes de forma homogênea, desconsiderando recortes de raça, gênero e classe. Compreender suas trajetórias permite revelar não apenas os mecanismos de exclusão que operam em diferentes níveis – institucional, social, econômico e cultural, mas também os modos de reexistência e reinvenção de identidades que emergem nas encruzilhadas da diáspora.

O objetivo principal deste artigo é investigar como as mulheres negras africanas migrantes no Brasil vivenciam e enfrentam as intersecções entre racismo, xenofobia e sexism, a partir da análise crítica de fontes bibliográficas e documentais. Busca-se, ainda, evidenciar os espaços de construção de pertencimento, solidariedade e resistência forjados por essas mulheres em seus contextos de inserção.

A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com enfoque bibliográfico e documental. Foram consultadas produções acadêmicas relevantes sobre migração, raça, gênero e interseccionalidade, bem como documentos institucionais, relatórios de organismos internacionais, legislações brasileiras e dados oficiais produzidos por órgãos como o IBGE, o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) e o ACNUR. A análise fundamenta-se nos aportes da epistemologia feminista negra, das teorias decoloniais e dos estudos críticos da migração, permitindo uma leitura interseccional e contextualizada das dinâmicas que envolvem essas mulheres no cenário brasileiro contemporâneo.

Desenvolvimento e Referencial Teórico

A experiência das mulheres negras africanas migrantes no Brasil revela um conjunto de desigualdades estruturais que se manifestam na interseção entre raça, gênero, classe e nacionalidade. A análise bibliográfica e documental realizada neste estudo é ancorada em três campos teóricos interdependentes: a interseccionalidade (Crenshaw, 1989), a epistemologia feminista negra (Collins, 2002; Gonzalez, 1984) e as teorias decoloniais (Quijano, 2005; Mignolo, 2007; Lugones, 2010).

Essa abordagem integrada permite compreender as múltiplas formas de opressão vivenciadas por essas mulheres e identificar suas estratégias de resistência e reexistência.

A intensificação dos fluxos migratórios provenientes de países africanos como Angola, Moçambique, Senegal, Nigéria e República Democrática do Congo decorre de fatores como conflitos armados, instabilidade política, desigualdades econômicas e heranças neocoloniais. Dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra, 2022) indicam o crescimento expressivo da presença de mulheres africanas no Brasil, especialmente nas regiões Sudeste e Sul. Apesar disso, elas seguem invisibilizadas no discurso institucional e nas políticas públicas, revelando a persistência de mecanismos de exclusão.

Relatórios de organizações internacionais (ACNUR, OIM) e da sociedade civil apontam que essas mulheres enfrentam barreiras significativas de acesso a direitos fundamentais como saúde, educação, habitação e regularização migratória. Tais obstáculos são agravados pela interseção entre racismo, sexism e xenofobia, que relega essas mulheres

à informalidade laboral, à exploração e ao isolamento social. A ausência de políticas específicas que reconheçam sua condição interseccional reforça o ciclo de marginalização.

Interseccionalidade: Gênero, Raça e Migração

O conceito de interseccionalidade, proposto por Kimberlé Crenshaw (1989), constitui ferramenta analítica central para compreender como distintas estruturas de poder operam simultaneamente. No caso das migrantes negras africanas, não se trata apenas de discriminação racial ou de gênero isoladamente, mas da combinação sistêmica de opressões que define suas trajetórias migratórias e limita seu acesso à cidadania plena.

Essa perspectiva desafia a noção universalizante de “mulher migrante” e evidencia a necessidade de considerar os marcadores de raça e nacionalidade. A interseccionalidade, portanto, possibilita a construção de análises mais precisas sobre as múltiplas formas de subalternização vividas por essas mulheres em território brasileiro.

Epistemologia Feminista Negra: A Voz das Margens

A epistemologia feminista negra, como delineada por Patricia Hill Collins (2002) e Lélia Gonzalez (1984), fundamenta-se no reconhecimento dos saberes produzidos a partir das experiências de mulheres negras. Essa abordagem afirma a legitimidade de conhecimentos situados, oriundos de vivências marcadas por opressões estruturais, mas também por práticas de resistência e agência.

Oyewùmí (1997) denuncia a forma como o projeto colonial impôs ao continente africano uma leitura ocidentalizada do gênero, alicerçada em noções binárias e biológicas que não necessariamente existiam nas sociedades pré-coloniais. Em *The Invention of Women*, a autora demonstra que, em contextos como o iorubano, as estruturas sociais não estavam organizadas em torno de categorias de gênero, mas sim de senioridade e funções sociais. Essa crítica é fundamental para descolonizar o olhar sobre as mulheres africanas migrantes, muitas vezes interpretadas a partir de pressupostos ocidentais de subalternidade feminina.

Complementarmente, Ifi Amadiume (1987), em *Male Daughters, Female Husbands*, analisa como, em sociedades igbo da Nigéria, a fluidez de papéis sociais permitia que mulheres desempenhassem funções masculinas sem ruptura ou marginalização. Para

Amadiume, o colonialismo destruiu esses arranjos plurais e impôs uma lógica patriarcal ocidental. Tal leitura historiciza a condição da mulher africana, revelando que sua subalternização não é natural ou ancestral, mas resultado de violências coloniais estruturantes. Ao integrar essas autoras ao debate, o artigo amplia o escopo da epistemologia feminista negra para além do hemisfério ocidental.

No contexto migratório, adotar essa perspectiva implica deslocar o olhar das mulheres negras africanas como vítimas para reconhecê-las como sujeitas epistêmicas. Suas formas de resistência ao racismo institucional, à precarização da vida e à desvalorização cultural revelam modos alternativos de produção de saber e organização social que desafiam as estruturas hegemônicas.

Teorias Decoloniais: Migração, Fronteiras e Colonialidade do Poder

As teorias decoloniais, conforme formuladas por Quijano (2005), Mignolo (2007) e Lugones (2010), permitem compreender a persistência da lógica colonial nas práticas migratórias contemporâneas. A colonialidade do poder, do saber e do ser estrutura relações hierárquicas que continuam a racializar e inferiorizar os corpos negros femininos.

A experiência das mulheres africanas migrantes no Brasil evidencia como essas hierarquias se reproduzem nas políticas migratórias, nos serviços públicos e nas representações sociais. O corpo da mulher negra migrante ainda é lido por meio de imaginários coloniais, associados à subalternidade, à hipersexualização e à invisibilidade. A decolonialidade, nesse sentido, propõe a escuta ativa das vozes dessas mulheres como estratégia para reverter os processos históricos de silenciamento e afirmar suas formas próprias de existência.

A leitura de Mbembe (2018) sobre necropolítica, isto é, o poder de ditar quem pode viver e quem deve morrer permite compreender como os Estados-nação modernos, inclusive o brasileiro, gerenciam seletivamente as vidas migrantes racializadas. O corpo da mulher negra africana, em trânsito, torna-se alvo de uma gestão da morte simbólica e material, marcada pelo abandono institucional e pela indiferença política. A necropolítica se manifesta tanto na ausência de políticas públicas quanto nas práticas cotidianas de exclusão. Trata-se de

um regime de visibilidade seletiva que permite que certas mortes não escandalizem nem mobilizem.

Políticas Migratórias e Racismo Institucional

A Lei de Migração (Lei 13.445/2017), embora traga uma perspectiva formalmente baseada nos direitos humanos, revela limitações práticas na sua implementação. A compreensão do racismo institucional como estruturante das desigualdades sociais remonta à formulação teórica de Charles V. Hamilton e Kwame Ture (1971), que, ao diferenciarem o racismo individual do institucional, explicam que este último opera por meio de normas, políticas e práticas institucionalizadas que produzem desvantagens sistemáticas para pessoas negras.

Em *Black Power: The Politics of Liberation* (1967), os autores denunciam que o racismo institucional é menos visível, porém mais perverso, por estar naturalizado nos sistemas educacional, judiciário, policial e de saúde.

Essa leitura é essencial para compreender as múltiplas camadas de exclusão enfrentadas por mulheres negras africanas migrantes no Brasil. Elas se deparam não apenas com a negação explícita de direitos, mas com sistemas inteiros organizados para deslegitimar suas presenças. A ausência de políticas específicas, o perfilamento racial em abordagens policiais e a burocracia racista nos serviços públicos são expressões contemporâneas do que Ture (1971), em *Stokely Speaks*, chama de “poder institucionalizado da supremacia branca”.

O racismo institucional manifesta-se por meio da falta de intérpretes nos serviços públicos, da burocracia excludente e da ausência de políticas públicas com recorte interseccional. O sistema de acolhimento ignora as especificidades de gênero e raça, perpetuando desigualdades no acesso a direitos básicos.

Além disso, observa-se que o discurso humanitário que fundamenta a Lei de Migração não se traduz, na prática, em mecanismos eficazes de combate às estruturas de poder racializadas que atravessam o Estado brasileiro.

A seletividade no tratamento dos fluxos migratórios evidencia a hierarquização de corpos e nacionalidades: migrantes provenientes de países africanos ou caribenhos, em sua maioria negros, enfrentam maiores barreiras institucionais do que aqueles oriundos da Europa

ou da América do Norte. Tal seletividade revela uma lógica racial subjacente às políticas migratórias, que reforça o racismo institucional por meio de práticas discriminatórias no controle de fronteiras, nos procedimentos de regularização e nos serviços públicos.

As condições de acolhimento e inserção social também refletem esse viés racial. A escassez de políticas de integração cultural e econômica voltadas para migrantes negros e indígenas, especialmente mulheres, acentua a marginalização desses grupos.

A ausência de dados desagregados por raça, etnia e gênero nas estatísticas oficiais inviabiliza o monitoramento de desigualdades estruturais, ocultando as formas pelas quais o racismo institucional opera silenciosamente nas práticas estatais. O aparato policial e jurídico, por sua vez, atua de forma seletiva e muitas vezes violenta com migrantes racializados.

A vigilância excessiva, as abordagens policiais baseadas em perfilamento racial e a criminalização da informalidade atingem desproporcionalmente esses sujeitos, comprometendo sua segurança e dignidade. A negação da cidadania plena aos migrantes negros e racializados não é apenas uma falha do Estado, mas uma reprodução do pacto racial que estrutura a sociedade brasileira.

Portanto, enfrentar o racismo institucional nas políticas migratórias exige uma reestruturação profunda dos marcos normativos e operacionais, incorporando a perspectiva interseccional como princípio orientador. É fundamental garantir a representatividade de migrantes racializados na formulação e avaliação de políticas públicas, bem como investir em formação antirracista para agentes públicos. Apenas com uma abordagem comprometida com a justiça racial e social será possível transformar o sistema migratório brasileiro em um instrumento efetivo de promoção dos direitos humanos.

Experiências de Violência e Invisibilidade

Diversos relatos coletados por organizações e estudos empíricos demonstram a presença de violências simbólicas e materiais vividas por mulheres negras africanas. Entre essas estão a xenofobia, a estigmatização religiosa, a hipersexualização e o isolamento social.

No mercado de trabalho, muitas são empurradas para funções precarizadas, como o trabalho doméstico informal. Seus saberes, línguas e trajetórias migratórias são

sistematicamente desconsiderados pelas instâncias de acolhimento, o que contribui para sua invisibilização social.

Essa invisibilização é atravessada por marcadores de raça, gênero e nacionalidade, que se entrecruzam para estruturar formas complexas de exclusão. As mulheres negras africanas, ao migrarem para o Brasil, não apenas enfrentam os desafios comuns a pessoas em mobilidade forçada, mas também carregam o peso de uma construção social que as associa à subalternidade, à servidão e à alteridade radical.

Tais construções, muitas vezes internalizadas até mesmo por profissionais das políticas públicas, reforçam estereótipos que negam a essas mulheres o direito à plena cidadania. Nos serviços de saúde e assistência social, há recorrência de relatos sobre o despreparo das equipes técnicas para lidar com a diversidade étnico-cultural e religiosa desses migrantes.

A ausência de formação antirracista e intercultural contribui para atendimentos desumanizados, nos quais as mulheres africanas são tratadas como “casos sociais” e não como sujeitos de direitos. A intolerância religiosa também aparece com força nesses contextos, particularmente contra mulheres de religiões de matriz africana, que frequentemente sofrem discriminação velada ou explícita, sendo deslegitimadas em suas crenças e práticas espirituais.

A intolerância religiosa contra mulheres praticantes de religiões de matriz africana é um fenômeno amplamente documentado, tanto em contextos africanos quanto em diásporas como o Brasil. Estudos indicam que essas mulheres enfrentam dupla vulnerabilidade devido à intersecção do racismo e do sexismo, sendo frequentemente alvo de estigmatização e violência religiosa. No contexto africano contemporâneo, observa-se uma pluralidade religiosa significativa.

De acordo com o Pew Research Center (2025), o protestantismo, o islamismo e o catolicismo dominam demograficamente diversos países da África Subsaariana, como Zimbábue, Angola, Congo e Benin, mas convivem com um número expressivo de praticantes de religiões tradicionais africanas. Essa diversidade religiosa, embora presente, não impede a ocorrência de conflitos e intolerâncias, especialmente contra os cultos considerados minoritários ou "não oficiais".

A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (ACHPR) tem relatado casos de perseguição a comunidades religiosas tradicionais, denunciando violações que atingem especialmente mulheres, as quais são alvos de violência religiosa e racial. Esses relatos evidenciam a necessidade de políticas públicas que promovam a liberdade religiosa e combatam a intolerância, respeitando a diversidade de crenças presentes no continente. A violência simbólica, por sua vez, atua no silenciamento das narrativas dessas mulheres, que raramente são escutadas nos espaços institucionais ou representadas nas políticas de acolhimento e integração. Isso se agrava pela ausência de canais acessíveis de denúncia e proteção, o que impede que as violências sofridas sejam formalmente reconhecidas.

A hipersexualização do corpo da mulher negra migrante, ainda presente em imaginários coloniais, expõe essas mulheres a situações de assédio e exploração sexual, inclusive em contextos onde deveriam estar protegidas, como abrigos ou instituições de apoio. Essa construção simbólica do corpo negro feminino como disponível e exótico é herança direta do colonialismo e das hierarquias raciais que naturalizaram a objetificação da mulher negra. Frantz Fanon (2008), ao analisar a relação entre a mulher negra e o homem branco no capítulo "A mulher negra e o homem branco" de Pele Negra, Máscaras Brancas, denuncia como a subjetividade da mulher negra é atravessada por um desejo de branquitude, construído socialmente como caminho para a aceitação.

Nessa lógica, a mulher negra torna-se simultaneamente invisibilizada como sujeito e hipervisível como objeto sexual. Tal leitura contribui para compreender como o racismo e o sexism se articulam, produzindo um corpo negro feminino constantemente erotizado, sobretudo no contexto da migração, onde essas mulheres são duplamente vulnerabilizadas pela raça e pela condição migratória.

Essa intersecção agrava a exposição a violências institucionais e interpessoais, reforçando a urgência de políticas públicas que reconheçam essas múltiplas dimensões de opressão. Essa realidade evidencia a necessidade de políticas migratórias que reconheçam a especificidade das experiências vividas por mulheres negras migrantes e adotem uma abordagem interseccional em sua formulação e implementação.

Tais políticas devem garantir mecanismos efetivos de escuta, representação e proteção, bem como promover o reconhecimento dos saberes, línguas e culturas trazidos por essas mulheres como parte constitutiva da riqueza social e cultural brasileira.

Reconhecer a violência estrutural e simbólica que enfrentam é o primeiro passo para construir uma política migratória que não apenas acolha, mas valorize e proteja essas vidas.

Redes de Apoio, Resistência e Reexistência

Apesar das adversidades, diversas iniciativas de resistência têm emergido, protagonizadas pelas próprias mulheres negras africanas. Coletivos comunitários, organizações da sociedade civil e grupos religiosos têm desempenhado papel fundamental na construção de redes de apoio jurídico, emocional e político. Esses espaços possibilitam não apenas a reivindicação de direitos, mas também a valorização das culturas de origem, a formação política e a reconstrução de pertencimentos e territórios afetivos.

Essas redes operam como espaços de reexistência, conceito que ultrapassa a mera resistência ao opressor, propondo a construção de novas formas de viver, agir e sonhar em contextos hostis. Através de práticas de cuidado coletivo, partilha de experiências e saberes ancestrais, essas mulheres reinventam cotidianamente suas identidades, reafirmam sua dignidade e constroem alternativas concretas de sobrevivência e bem-viver.

As cozinhas coletivas, têm emergido como espaços centrais de solidariedade, organização comunitária e resistência política, sobretudo em contextos de vulnerabilidade social. Iniciativas como a Cozinha Solidária da Rede Moinho, em Belo Horizonte, exemplificam esse fenômeno ao funcionar como centros de sociabilidade, formação política e estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural, à violência de gênero e à negligência institucional.

Nesses espaços, a prática culinária transcende a dimensão da sobrevivência alimentar e se configura como um ato político, de resistência cultural e de geração de renda, especialmente para mulheres negras e periféricas, que lideram grande parte dessas ações (MTST, 2023; SILVA, 2024). Da mesma forma, grupos de mulheres migrantes como o Grupo de Mulheres Imigrantes Malês e a Associação de Mulheres Imigrantes na Luta (AMIL) têm desempenhado papel fundamental na construção de redes de acolhimento às recém-chegadas.

Essas iniciativas promovem ações de orientação sobre direitos, apoio psicológico, espiritualidade e enfrentamento das múltiplas formas de violência vivenciadas por mulheres migrantes negras, muitas vezes invisibilizadas pelas políticas públicas. Tais práticas preenchem lacunas deixadas pelo Estado e fortalecem o senso de pertencimento, identidade e autonomia (Santos, 2024; Jornal USP, 2023).

A atuação de lideranças religiosas de matriz africana, como as Ialorixás nos terreiros de candomblé frequentados por mulheres migrantes em Salvador, assim como de mulheres muçulmanas ligadas ao Centro Cultural Islâmico da América Latina, contribui diretamente para a saúde mental, o fortalecimento da autoestima e a coesão comunitária. Esses espaços de espiritualidade representam formas de enfrentamento às dinâmicas de desumanização institucional que atingem particularmente mulheres negras migrantes, ao mesmo tempo em que resgatam saberes ancestrais e reforçam laços intergeracionais e culturais (Almeida; Oliveira, 2024).

No campo da ação política, coletivos de mulheres negras migrantes como a Diásporas Negras, o Coletivo Mulheres Negras Imigrantes (COMUNI) e a Rede Mulheres Imigrantes Empreendedoras (REMIR) têm protagonizado lutas em torno de políticas públicas específicas. Suas pautas incluem o acesso à regularização migratória, o combate à violência racial, a promoção da equidade de gênero e a inclusão de suas vozes nos espaços decisórios.

Essas organizações, frequentemente articuladas com redes como a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) e a Red de Mujeres Afrolatinoamericanas, Afrocaribeñas y de la Diáspora, reforçam uma atuação transnacional que reivindica cidadania plena, democracia e justiça social a partir de uma perspectiva interseccional e decolonial (Santos, 2024; Gomes, 2023).

Essa pluralidade de ações aponta para a urgência de que o Estado reconheça e fortaleça essas iniciativas autônomas, estabelecendo canais institucionais permanentes de diálogo e apoio.

Políticas públicas eficazes não podem ignorar a expertise acumulada por essas mulheres em seus processos de luta, organização e reinvenção. A reexistência das mulheres negras africanas migrantes, portanto, deve ser compreendida como parte essencial da construção de uma sociedade mais justa, plural e antirracista.

Considerações Finais

Este estudo reafirma a centralidade de uma abordagem interseccional para compreender as múltiplas camadas de opressão vivenciadas por mulheres negras africanas imigrantes no Brasil. Ao atravessarem fronteiras físicas e simbólicas, essas mulheres se deparam com um contexto marcado por exclusões históricas que se reproduzem nos campos institucional, social e econômico. Racismo, xenofobia e sexismoperam de maneira articulada para inviabilizá-las, restringir seus direitos e silenciar suas vozes.

As políticas migratórias brasileiras, embora formalmente alinhadas aos princípios de direitos humanos como previsto na Lei n.º 13.445/2017, revelam, na prática, lacunas profundas que resultam na reprodução de desigualdades estruturais. As experiências dessas mulheres evidenciam que a universalização das políticas públicas, sem o devido reconhecimento das diferenças marcadas por raça, gênero e nacionalidade, reforça apagamentos e desproteções.

Diante disso, é imperativo que o Estado brasileiro vá além de iniciativas simbólicas de acolhimento e assuma um compromisso efetivo com a inclusão social e o enfrentamento do racismo institucional. Esse compromisso deve se materializar por meio de três eixos estratégicos: justiça epistêmica, justiça redistributiva e justiça representativa.

A justiça epistêmica implica o reconhecimento dos saberes situados das mulheres negras africanas como contribuições legítimas para a construção de políticas públicas. A justiça redistributiva demanda a criação de mecanismos de acesso equitativo aos direitos e aos recursos saúde, educação, moradia e trabalho digno com base na equidade interseccional. Já a justiça representativa exige a presença ativa dessas mulheres nos processos decisórios, fortalecendo sua autonomia política e cidadania plena.

Ademais, é urgente a revisão das estruturas institucionais dos serviços públicos, incluindo a formação de profissionais em perspectiva intercultural, com sensibilidade às especificidades das populações migrantes racializadas. O fomento a espaços de escuta, formação e articulação coletiva é também essencial para a consolidação de redes de apoio e resistência protagonizadas por essas mulheres.

Por fim, defender políticas públicas interseccionais, decoloniais e antirracistas é defender um projeto democrático de sociedade que reconheça a diversidade como fundamento

de justiça social. As trajetórias das mulheres negras africanas imigrantes não são exceções à história brasileira, mas parte constituinte de sua complexidade contemporânea. Ouvir-las, acolhê-las e garantir seus direitos é tarefa inadiável de um Estado verdadeiramente comprometido com a dignidade humana.

Referências Bibliográficas

- ACNUR – ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Mulheres refugiadas no Brasil: relatório sobre desafios e estratégias**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- AMADIUME, Ifi. **Male daughters, female husbands: gender and sex in an African society**. London: Zed Books, 1987.
- BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Lei de Migração. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.
- COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. New York: Routledge, 2002.
- COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS (ACHPR). **Relatório sobre a liberdade de religião ou crença na África**. Banjul, 2020. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/3801114>. Acesso em: 31 jul. 2025.
- CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, v. 43, n. 6, p. 1241–1299, 1989.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. 4. ed. Salvador: EDUFBA, 2008.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: LIMA, R. C. (Org.). **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez**. São Paulo: Zahar, 1982.

HAMILTON, Charles V.; TURE, Kwame. **Black power: the politics of liberation in America**. New York: Vintage Books, 1967.

LUGONES, Maria. A colonialidade do gênero. In: OYEWÙMÍ, Oyeronké (Org.). **Gênero e colonialidade: uma antologia crítica feminista africana**. Salvador: EDUFBA, 2010.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MIGNOLO, Walter. **Delinking: the rhetoric of modernity, the logic of coloniality and the grammar of de-coloniality**. *Cultural Studies*, v. 21, n. 2-3, p. 449–514, 2007.

MUNANGA, Kabengele. **Redisputando a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 2003.

OBMIGRA – OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS. **Relatório anual 2022**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/obmigra>. Acesso em: 10 jun. 2025.

OIM – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. **Perfil migratório do Brasil**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://brazil.iom.int/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

OYEWÙMÍ, Oyeronké. **The invention of women: making an African sense of Western gender discourses**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997.

PEW RESEARCH CENTER. **Religion in Sub-Saharan Africa: majority Christian, Muslim, and Traditionalist**. Washington, DC, 2025. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/religion/2025/06/09/religion-in-sub-saharan-africa/>. Acesso em: 31 jul. 2025.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. *Boletim do CEBRAP*, n. 1, p. 1–18, 2005.

TURE, Kwame. **Stokely speaks: from Black Power to Pan-Africanism**. Chicago: Lawrence Hill Books, 1971.